



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 06 de maio de 2022.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

07/04/2022

Ao sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma "Google Meet", realizou-se a quarta reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. Ouvintes: Maria Cristina Campos, Valéria Cristina Mari Silva. **II - PAUTA:** 1- Leitura e aprovação de atas. 2- Discussão sobre a requisição do TCE sobre a aprovação de contas anuais de 2021 pelo CMP. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da pauta do dia. Depois, o Presidente disse que nesse mês haverá o Congresso Estadual da APEPREM, em Aguas de Lindóia, nos dias 26, 27 e 28 dizendo que a participação é de suma importância e que a qualificação não é opcional para um Conselheiro, mas sim obrigatória. A Conselheira Eliana disse que tem interesse, mas não expressará esse interesse formalmente por conta do Decreto e a não resposta do Diretor Presidente dos ofícios encaminhados anteriormente. Questionou se houve resposta da negativa aos quatro Conselheiros que se dispuseram a ir ao último evento, o que o Presidente respondeu dizendo que não. A Conselheira disse então que possivelmente, essa solicitação também não terá resposta e o Presidente respondeu que o que temos de fato novo, é que há uma posição do Conselho citando a Legislação Federal em que isso deve ser alterado e que o Instituto é quem deve pagar. Na sequência, o Conselheiro Miranda disse que a fala do Presidente é uma fala potente, mas que o problema é que temos um Diretor Presidente da Autarquia que não nos responde nada. Disse que houve outros SEIs pedindo esclarecimentos e respostas, mas o Diretor Presidente simplesmente vira as costas e se nega a responder para esse Conselho. O Presidente respondeu que o Conselheiro estava certo e que precisamos ter uma relação institucional melhor, pois em algum ponto algo está errado e se houve o envio da documentação e está com o Conselho Fiscal, precisamos fazer os apontamentos necessários para o Diretor Presidente tomar as providências. Após, o Conselheiro Misael manifestou interesse no Congresso da APEPREM e solicitou que a autorização venha em tempo hábil em respeito aos Conselheiros que tem interesse de participar. Posteriormente, foi realizada a leitura da ata da 12ª reunião extraordinária, assim como a leitura do SEI CAMPREV. 2022.00000904-95 sobre a requisição de documentos. Em seguida, o Secretário Denílson explicou que o SEI CAMPREV. 2021.00002945-62 foi usado como referência para os documentos encaminhados e os anexos do demonstrativo integral é o mesmo documento do SEI CAMPREV. 2022.00000904-95, sendo que não foi enviado ao Conselho o relatório final. Na sequência, o Presidente explicou que o Conselho Fiscal nos enviou o mesmo documento enviado em fevereiro, mas o que nós e o Tribunal de Contas pedimos é o relatório final de 2021 e que isso não é suficiente para nos deliberarmos às contas, pois precisamos de documentação do ano inteiro com o Parecer do Conselho Fiscal para ser analisado. A Conselheira Débora questionou onde está o documento que fala sobre essa falta de documentação, o que o Presidente respondeu dizendo que essa informação não veio de forma oficial, mas que foi enviado ao Controle Interno. A Conselheira disse então que o Presidente pode fazer essa cobrança, o que foi respondido que o

Tribunal de Contas cobra que apresentemos o Parecer do Conselho Fiscal, mas se não receberam toda a documentação deveríamos ter sido informados. Disse que deveria ter sido avisado a nós, pois é aqui que as providências serão tomadas, já que não somos subordinados ao Diretor Presidente. Após, o Conselheiro Miranda questionou quem é o responsável por oferecer a documentação para que o Conselho Fiscal possa trabalhar o que foi respondido que é o Diretor Presidente. Assim, o Conselheiro Miranda concluiu que, a partir de que temos a informação de que toda a documentação não chegou ao Conselho Fiscal, significa que o Diretor Presidente mais uma vez não respondeu ou não fez sua obrigação enquanto Diretor Presidente. Em seguida, o Presidente esclareceu que a resposta foi da Tatiane, chefe do Controle Interno. A Conselheira Débora esclareceu que, na época em que estava no Conselho Fiscal às diretorias encaminhavam relatórios anuais para o conselho fiscal, que era uma prestação de contas da gestão dentro de suas diretorias, o Diretor Presidente centralizou essas informações da Diretoria, exceto a Diretoria Administrativa que teve o relatório muito resumido pelo Diretor, mas foi encaminhado mesmo assim para o Conselho Fiscal. Explicou que não sabemos qual a reclamação do Conselho Fiscal por não ter nos encaminhado o Parecer para fazermos a nossa análise. Disse ainda que devíamos fazer um encaminhamento para evitar os atrasos, pois temos a prerrogativa de fazer essa cobrança. Posteriormente, a Conselheira Eliana disse que é exaustivo ser Conselheira desse Conselho e que temos o diagnóstico do que acontece no Instituto nas nossas atas, pois é um problema de gestão e não apenas das Diretorias, dizendo que o problema é grave e se não sentarmos para conversar sobre esse assunto não avançaremos. Enfatizou que não se trata de política, palavra reiterada sempre nas reuniões, mas sim de trabalho e responsabilidade, sugerindo que seja feito um encaminhamento nesse sentido. O Presidente concordou e acrescentou que algo deve ser feito, cotando ainda que foi recebido um e-mail de uma resposta do Conselho Fiscal para o Controle Interno. Após a leitura do e-mail, o Presidente explicou que o Conselho Fiscal informa ao Controle Interno que não recebeu às documentações para emitir o parecer, sendo que o Conselho Fiscal diz que irá enviar diretamente aos Auditores do TCE/SP. Posteriormente, o Conselheiro Miranda fez suas observações dizendo que o centralismo do CAMPREV está recheado de incompetência e informou ao Presidente que foi enviado o ofício pedindo que a Diretoria Executiva venha ao Conselho, perguntando se esse encontro já está planejado para que possamos conversar, inclusive, sobre os mandos e desmandos do Conselho. Após, o Presidente deu boas-vindas à servidora ouvinte aposentada Cristina e explicou que o ofício foi protocolado para vermos se produzirá efeitos legais, o que o Conselheiro Miranda respondeu dizendo que no documento já há uma convocação de 07 Conselheiros. O Presidente em resposta disse que o encontro ainda não está organizado e que precisamos de uma pauta objetiva para solicitar informações do Diretor Administrativo e dos outros Diretores, embora entenda que o Conselho não é lugar para lavar roupa suja. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que ninguém aqui está interessado em construir um ringue no CMP, apenas fizemos a convocação para discutir gestão para que nós, enquanto CMP possamos contribuir e dar respostas assertivas para que a vida da autarquia flua. Em seguida, o Conselheiro Henry disse que não cabe a esse Conselho discutir gestão e não tem em suas competências dispostas em Lei a convocação de Diretores para dar informações sobre a gestão. Explicou que as reuniões desse Conselho devem ser exclusivamente para a finalidade de executar as competências do Conselho e, dentre elas, não está à convocação da Diretoria Executiva e nem o debate sobre a gestão do Instituto. Na sequência, a Conselheira Eliana pediu que fosse esclarecido o limite de sua atuação como Conselheira para entender como encaminharemos um problema que conversamos há um ano e três meses, explicando que não quer gerir, pois não tem a competência de fazer a gestão do CAMPREV, mas tem a competência e responsabilidade de fazer com que esse Conselho caminhe. Disse também que tem a competência de conhecer o planejamento para esse instituto, mas não dirá o que deve ser feito ou não, embora possa sugerir. O Presidente concordou e disse que não podemos ficar apenas em nossa discussão vazia, mas entende que chamar quatro diretores de uma vez não seria a saída. O Conselheiro Miranda apontou que a saída está dada, pois fizemos uma convocação para os quatro Diretores e espera não ter que judicializar para que nós tenhamos entendimento externo com relação a um direito que é nosso. O Presidente em resposta, disse que devemos cobrar a quem de direito, o que o Conselheiro Miranda respondeu dizendo que precisarão usar o caminho que o Presidente diz que não é certo por lavarmos roupa suja fora de casa. Completou dizendo que está tentando fazer uma conversa dentro desse Conselho de como nos reorganizaremos para que tenhamos uma gestão efetiva dentro do instituto. O Presidente explicou que precisamos esgotar a discussão e disse que a crítica que faz é porque não conseguimos resolver os nossos problemas internamente. A Conselheira Eliana concordou com a fala do Conselheiro Miranda dizendo que há dois caminhos e que um caminho foi dado, o que o Presidente respondeu dizendo que temos um desfecho por um caminho que seja menos politizado. Logo após, a Conselheira Débora disse que não podemos depender do Presidente para convocar essa reunião com os diretores, pois nem resposta dos SEIs encaminhados pelo CMP ele responde e são praticamente SEIs engavetados e isso é um

grave problema de gestão. Sobre o ofício, disse que são sete Conselheiros, a maioria que solicita essa convocação dos Diretores. Disse também que o Presidente do CMP já deveria ter cobrado as respostas dos SEIs, acrescentando que o parecer do Conselho Fiscal está nessa situação há muito tempo, pois todo ano vem se repetindo os mesmos problemas. Falou ainda que, como atrasam meses para nos encaminhar, o CMP acaba tendo que deliberar em dois dias, como vem acontecendo com outras deliberações e entende que falta mais comprometimento com a gestão do instituto. Entende que o Controle Interno é o filtro do CAMPREV que o Tribunal de Contas deve encaminhar as solicitações para o Controle Interno, porque é o órgão responsável por esse trabalho. Entende também que só pelo fato do Conselho Fiscal não receber documentações das diretorias em tempo hábil, já justifica tal reprovação. Desse modo, afirmou que o pedido de convocação deve ser acatado e que não precisa ser com os quatro diretores ao mesmo tempo e podem ser convocadas separadamente. O Presidente em resposta, contou que antes da chegada do Diretor Presidente Marionaldo houve um entendimento de que esse documento era enviado por cada diretoria e hoje tem o entendimento de que as diretorias não são ilhas e as informações são mandadas à Presidência para serem compiladas e ser feito o relatório, o qual é analisado pelo Conselho Fiscal. Explicou que não ter o documento não nos tira a responsabilidade de entender o processo e cobrar que é de direito para cobrar as providências cabíveis, já que o CMP, nas novas normas do Pró Gestão, passa a ser um órgão deliberativo. Em resposta, a Conselheira Eliana disse que essa inoperância nos responsabiliza muito mais com documentos da Secretaria de Previdência e do Pró Gestão, e por isso gostaria de tirar uma propositura dos outros conselheiros de como resolver esse problema. O Presidente explicou que há o caminho de levar ao Ministério Público e o caminho de fazer o encaminhamento de como resolveremos o problema de falta de diálogo das diretorias. Posterior a isso, o Conselheiro Miranda disse que entende que a Diretoria Executiva é composta por quatro pessoas, sendo uma indicada pelo Prefeito e as outras eleitas, assim gostaria que essa Diretoria Executiva estivesse em nossa reunião para entendermos como a gestão está se dando dentro da Autarquia. Explicou que se a Diretoria executiva no CMP pode transformar isso em um ringue, a proposta da Conselheira Débora de trazer um por um é plausível, pelo menos em um primeiro diálogo. Disse que, pelo cenário trazido pelo Presidente, precisamos trazer uma roda de conversa que realmente possibilite que nos entendamos enquanto Conselho Fiscal, Previdenciário e Diretorias para que as coisas avancem. A Conselheira Eliana acrescentou que o Presidente do CMP pode fazer a convocação e dizer o quer enquanto Presidente, esclarecendo a pauta da reunião. O Presidente em resposta, disse que devemos, de forma tranquila e serena, resolver o problema, mas não sabe onde está o gargalo. O Conselheiro Miranda em resposta, disse que o gargalo está no centralismo e explicou que conhece três Diretores, mas não conhece o Diretor Presidente. Disse que, pelo que conhecem dos três Diretores, eles assumiram esse cargo eletivo para fazer o melhor para o CAMPREV, mas tem dúvidas com relação ao papel do Diretor Presidente Marionaldo dentro do CAMPREV, pois não sabe se ele está na presidência do CAMPREV imbuído do espírito democrático de fazer o melhor pela autarquia. O Presidente disse que conversa mais com o Diretor Presidente e um pouco com o Diretor Financeiro, o qual entende que é mais preparado e com senso para fazer o melhor para o Instituto. Disse que existe o grupo pró-governo e a oposição, que entende ser legítimo, mas a falta de diálogo é muito ruim. Posteriormente, o Conselheiro Pereira disse que participou do ofício e entende, com respeito ao Conselheiro Miranda, que o problema não deve ser levado à justiça, pois devemos discutir internamente e encaminhar, já que os Conselhos não são apenas os sete Conselheiros que assinaram. O Conselheiro Miranda em resposta, disse que o Conselheiro Pereira estava certo, pois espera imensamente que tenhamos essa discussão esgotada para fazer o encaminhamento dentro do CMP. O Presidente em resposta, disse que para o bem ou para o mal será dado um encaminhamento. Após, a servidora aposentada Cristina fez suas considerações dizendo que, como antiga Diretora Administrativa, quis participar das reuniões do Conselho várias vezes, mas foi impedida pela gestão passada, pois não queria que levasse ao conselho o que acontecia no CAMPREV e assim, entende que esse depoimento é importante para que seja escancarado o que acontece dentro do Instituto. Disse que está angustiada com as colocações da Conselheira Eliana e está surpresa por ter sido feito um documento com a maioria do Conselho, conforme a Lei e o Regimento, e não tem conversa, sendo que é para isso que temos o Conselho. Explicou que o conselho é soberano e a democracia tem seus ônus e bônus, mas se, eventualmente, colocarem os quatro Diretores na reunião para esclarecerem, será uma questão técnica e profissional, uma vez que aposentados e servidores da ativa dependem disso e não dependem do Presidente achar o que será com ou não. Em seguida, o Presidente contou que, apesar das divergências, muitas dos encaminhamentos trazidos por ela quando era Diretora Administrativa, havia acordo e a mesma respondeu dizendo que quis chamar o economista, mas foi impedida pelo Diretor Presidente, o que o Presidente respondeu dizendo que havia votado com ela. Disse que acredita na democracia e sempre permanece a vontade da maioria. Na sequência, a Conselheira Eliana disse que o Presidente traz um problema sério com relação ao documento e aliado a isso descobrimos uma série de

problemas que temos como o documento do MP, o ofício dos conselheiros, uma posição dos conselheiros que não querem judicializar e a sugestão da conselheira Débora de que os diretores sejam convocados separadamente. Assim, de tudo que ouviu, gostaria de construir uma nova história no CAMPREV e fazer parte de nova história, pois está aqui para cumprir seu papel de conselheira que tem compromisso com os aposentados, contando ainda que não tem nenhum vínculo com os Diretores. O Conselheiro Misael fez os seus apontamentos dizendo que entende que é importante ouvir os outros conselheiros e quando o Presidente traz a discussão de qual providência tomaremos, é um processo de discutir, pois o documento não dá a entender que estarão todos os diretores ao mesmo tempo, assim, entende que quando o ofício assume uma posição defensiva, levou ao não diálogo de como resolver essa questão. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata aprovada no dia 05 de maio de 2022 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Secretário(a) do CMP**, em 06/05/2022, às 15:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/05/2022, às 16:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/05/2022, às 09:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 10/05/2022, às 14:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/05/2022, às 14:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/05/2022, às 16:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/05/2022, às 16:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/05/2022, às 08:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/05/2022, às 12:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 12/05/2022, às 15:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS,**



Conselheiro(a) Deliberativo, em 16/05/2022, às 17:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 17/05/2022, às 12:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5626572** e o código CRC **5D7CF25C**.
